



PROCESSO Nº 953/17

PROTOCOLO Nº 13.768.347- 4

PARECER CEE/CEMEP Nº 484/17

APROVADO EM 18/09/17

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA
DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL
OZÓRIO GONÇALVES NOGUEIRA

MUNICÍPIO: BANDEIRANTES

ASSUNTO: Pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em
Eletrotécnica - Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais,
integrado ao Ensino Médio.

RELATORA: CLEMENCIA MARIA FERREIRA RIBAS

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1933/17 - Sued/Seed, de 04/06/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Cornélio Procópio, em 14/09/15, de interesse do Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira, município de Bandeirantes, que solicita a autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

1.1 Da Instituição de Ensino

O Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira, localizado na Rua São Paulo, nº 3301, do município de Bandeirantes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve o credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio, pela Resolução Secretarial nº 2805/15, de 15/09/15, com base no Parecer CEE/CEMEP nº 328/15, de 24/08/15, pelo prazo de 10 anos, a partir de até 25/09/15 a 25/09/25.

1.2 Plano de Curso

Dados Gerais do Curso (fl. 195)

Curso: Técnico em Eletrotécnica
Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais



PROCESSO N° 953/17

Carga horária: 3200 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3360 horas
Regime de funcionamento: de 2ª a 6ª feira, nos períodos manhã, tarde e/ou noite
Regime de matrícula: anual
Número de vagas: 40 alunos por turma
Período de integralização do curso: mínimo de 04 anos letivos
Requisito de acesso: conclusão do Ensino Fundamental
Modalidade de oferta: presencial, integrado ao Ensino Médio

Perfil Profissional (fl. 192)

O Técnico em Eletrotécnica domina conteúdos e processos relevantes do conhecimento científico, tecnológico, social e cultural utilizando suas diferentes linguagens, o que lhe confere autonomia intelectual e moral para acompanhar as mudanças, de forma a intervir no mundo do trabalho, orientado por valores éticos que dão suporte a convivência democrática. Projeta, instala, opera e mantém elementos do sistema elétrico de potência. Elabora e desenvolve projetos de instalações elétricas industriais, prediais e residenciais e de infraestrutura para sistemas de telecomunicações em edificações. Planeja e executa instalação e manutenção de equipamentos e instalações elétricas. Aplica medidas para o uso eficiente da energia elétrica e de fontes energéticas alternativas. Projeta e instala sistemas de acionamentos elétricos e sistemas de automação industrial. Executa procedimentos de controle de qualidade e gestão.

Certificação (fl. 229)

O aluno ao concluir o curso, conforme organização curricular aprovada, receberá o diploma de Técnico em Eletrotécnica.

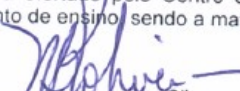



PROCESSO Nº 953/17

Matriz Curricular (fl. 256)

Estabelecimento: CEEP – OZÓRIO GONÇALVES NOGUEIRA							
Município: BANDEIRANTES - PARANÁ							
CURSO: TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA							
FORMA: INTEGRADA				Implantação: gradativa a partir de 2018			
TURNO(S): MANHÃ E TARDE				Carga Horária: 3200 horas mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado			
				Organização: seriada			
Nº	Cód. SAE	DISCIPLINAS	SERIES				HORAS
			1ª	2ª	3ª	4ª	
1	3823	ACIONAMENTO DE MÁQUINAS			64	64	128
2	704	ARTE	64				64
3	1547	AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL				128	128
4	1001	BIOLOGIA		96			96
5	1911	DESENHO TÉCNICO	64	64			128
6	601	EDUCAÇÃO FÍSICA	64	64	64	64	256
7	1545	ELETRICIDADE	64				64
8	3805	ELETRÔNICA		64	64	64	192
9	1526	EQUIPAMENTOS E COMANDOS		64			64
10	2201	FILOSOFIA	64	64	64	64	256
11	901	FÍSICA	64	64	64		192
12	401	GEOGRAFIA	96				96
13	501	HISTORIA			96		96
14	3810	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		64	64	64	192
15	1107	LEM: INGLÊS	64				64
16	106	LÍNGUA PORTUGUESA	64	64	64		192
17	3820	MÁQUINAS ELÉTRICAS		64	64	64	192
18	201	MATEMÁTICA	64	64	64	64	256
19	3719	PROJETOS ELÉTRICOS			64	64	128
20	801	QUÍMICA				96	96
21	4065	SEGURANÇA E CONTROLE AMBIENTAL	64				64
22	2301	SOCIOLOGIA	64	64	64	64	256
TOTAL			800	800	800	800	3200
4446	ESTÁGIO PROFISSIONAL SUPERVISIONADO				64	96	160

Obs: Em cumprimento a Lei Federal nº 11.161 de 2005 e a Instrução 004/10 SUED/SEED, o ensino da língua espanhola será ofertado pelo Centro de Ensino de Língua Estrangeira Moderna – CELEM no próprio estabelecimento de ensino, sendo a matrícula facultativa ao aluno.


Mana Aparecida Ribeiro de Oliveira
Chefe do NRE/C. Procópio
Decreto Nº 836/2015


Mauro Donizeti Fabian
Diretor - Res. 01441/16
DOE 11/04/2016
RG 4.217.767-9



PROCESSO N° 953/17

1.3 Comissão de Verificação (fl. 189)

A Comissão de Verificação constituída pelo Ato Administrativo nº 115/15, de 23/09/15, do NRE de Cornélio Procópio, integrada pelos técnicos pedagógicos: Maria Goretti Alves de Souza, licenciada em Ciências; Áurea Rodrigues Ramalho, licenciada em Pedagogia; Tânia Aparecida dos Reis Closs, bacharel em Ciências Contábeis; e como perito Gustavo Gil Cocco, após verificação *in loco*, em 22/03/17, emitiu parecer técnico favorável à autorização de funcionamento do curso e informou que:

(...) Com o crescimento dos setores industriais e da construção civil, **há necessidade de profissionais atualizados** e preparados para atender a demanda de instalação e manutenção de redes elétricas e equipamentos. Neste sentido, faz-se necessária a oferta do Curso Técnico em Eletrotécnica.

(...) **A conservação, pintura, higiene, condições de acesso, segurança, salubridade, saneamento e iluminação do prédio** estão em ótimas condições, pois o prédio é novo. Tem capacidade para atender 1200 alunos, a construção está concluída, segue o padrão MEC, tem toda as condições físicas e de infraestrutura, como ambientes para laboratórios, biblioteca, auditório equipado...

(...) há uma área destinada aos laboratórios... **laboratórios de Multimídia**... equipado com cadeiras, armário... telão, data Show, DVD... **laboratório de Informática**... equipado com 17 computadores... quadro de giz...

(...) **laboratório de Química, Física e Biologia**... equipado com bancadas de mármore, quadro branco... O laboratório ainda não tem todo material, porém, os professores utilizam com alguns materiais que são básicos para as aulas. A direção afirmou que fez pedido de alguns e estão esperando outros que a SEED vai enviar.

(...) Os **laboratórios específicos** possuem bancadas com cubas, quadro de giz, editais e tanques. No mesmo Bloco há bebedouros e instalações sanitárias... e 01 banheiro adaptado... O **laboratório do Curso... de Eletrotécnica** recebeu os seguintes equipamentos... conjunto didático para estudos de medidas elétricas... Constituído por bancada de trabalho (plataforma que permite a montagem de painéis intercambiáveis), conjunto de painéis configurados em arranjos de dispositivo, componentes eletrônicos para a realização de montagem de circuitos elétricos e acessórios diversos...

(...) **Biblioteca** 184,80 m²... acervo bibliográfico... em fase de licitação...

(...) **Acessibilidade**... a instituição foi construída de acordo com as normas de acessibilidade.

(...) **Termos de Convênio e Termos de Cooperação Técnica** com Clariluz Eletromecânica... Jean C.V. Ferreira & Cia Ltda... Rosi Polican Ciena.

(...) **Licença Sanitária**: 04/05/16 válida até maio de 2017.



PROCESSO N° 953/17

(...) possui **Brigada Escolar** constituída e composta por cinco membros. Devido ao não atendimento do Engenheiro designado... para as vistorias nas escolas no ano de 2016, o Centro... ficou impossibilitado de expedir a documentação de solicitação do Certificado de Conformidade... sendo assim, a direção e os membros da Brigada Escolar... se comprometem a tomar todas as medidas necessárias para a solicitação do Atestado junto à Coordenação do Programa... possui **Brigada Escolar constituída**...

(...) **Coordenador do Curso**... Tecnóloga em Eletrotécnica e Especialização em Automação e Controle de Processos Industriais .

(...) **Coordenador de Estágio**... Tecnologia em Eletrotécnica.

A Comissão de Verificação apresenta, às fls. 237 e 238, relação de docentes com as habilitações específicas para as disciplinas indicadas na Matriz Curricular do Curso.

A Chefia do NRE de Cornélio Procópio, pelo Termo de Responsabilidade, emitido em 25/09/15, ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e registra o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 216).

1.4 Parecer DET/SEED (fl. 259)

O Departamento de Educação Profissional, pelo Parecer n° 125/17, de 23/05/17, considera que os aspectos pedagógicos atendem a legislação vigente e encaminha o processo para o prosseguimento dos trâmites.

1.5 Parecer Técnico CEF/SEED (fl. 263)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer n° 1331/17, de 02/06/17, manifesta-se favorável à autorização de funcionamento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica, Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio.

A oferta do Curso justifica-se pela necessidade de profissionais aptos e especializados na área, a fim de atender a demanda local do município e arredores.



PROCESSO N° 953/17

A Comissão de Verificação manifesta parecer favorável à autorização de funcionamento do curso e informa que a instituição de ensino dispõe de laboratórios de Física, Química e Biologia, de Informática, biblioteca, recursos humanos habilitados e laboratório específico, com infraestrutura que atende ao Plano do Curso.

Cabe destacar que os materiais e equipamentos do laboratório de Química, Física e Biologia e o acervo bibliográfico do Centro, encontram-se em trâmite licitatório.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, mas não dispõe do Certificado de Conformidade. Encaminhou, em 17/08/17, Licença Sanitária, atualizada, para o ano de 2017 (fl. 267).

II – VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à autorização para funcionamento do Curso Técnico em Eletrotécnica – Eixo Tecnológico: Controle e Processos Industriais, integrado ao Ensino Médio, a partir da data de publicação do ato autorizatório, pelo prazo de três anos, carga horária de 3200 horas, mais 160 horas de Estágio Profissional Supervisionado, totalizando 3360 horas, regime de matrícula anual, período mínimo de integralização do curso de quatro anos letivos, 40 vagas por turma, presencial, do Centro Estadual de Educação Profissional Ozório Gonçalves Nogueira, do município de Bandeirantes, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, de acordo com as Deliberações nº 03/13 e nº 05/13 – CEE/PR.

A mantenedora deverá garantir:

a) a infraestrutura adequada e as condições sanitárias e de segurança, necessárias para o funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares;

b) a obtenção do Certificado de Conformidade, dos materiais e equipamentos do laboratório de Química, Física e Biologia, e do acervo bibliográfico.

A instituição de ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro *on line* no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica para o curso;



PROCESSO Nº 953/17

b) incorporar os procedimentos didático-pedagógicos apresentados no Plano de Curso ao Regimento Escolar;

c) atender ao contido nas Deliberações nº 03/13 e 05/13-CEE/PR, em relação às normas e prazos ao solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e o reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato autorizatório do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Clemencia Maria Ferreira Ribas
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 18 de setembro, de 2017.

Maria das Graças Figueiredo Saad
Presidente da CEMEP

Sandra Teresinha da Silva
Vice-Presidente no exercício da Presidência – CEE/PR